

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****PORTARIA N.º 37/2019**

Dispõe designação de responsável Técnico pelo Laboratório de Tecnologia da Madeira - LTM.

O **PRESIDENTE DO INDEA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno Decreto 857 de 13 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Nomear como responsável técnico do Laboratório de Tecnologia da Madeira-LTM, o servidor, Tarcísio Conceição Duarte, Matrícula Funcional nº 126149.

Art. 2º Revoga-se a Portaria Indea nº 121 de 23 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2019.

TADEU AURIMAR MOCELIN
PRESIDENTE

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2018/DETRAN/MT**

(Processo n.º 540014/2018)

OBJETO: Alterar a especificação do objeto na entrega de 40 (quarenta) unidades dos produtos contratados, constantes na CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DA ESPECIFICAÇÃO do Contrato original, com tecnologia SUPERIOR aos produtos ofertados, SEM CUSTOS ADICIONAIS para o Contratante.

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2019.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO.

CONTRATADA: DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME - 19.707.627/0001-05 - EDIRLEY PEREIRA DA SILVA.

PORTARIA N.º 204/2019/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa nº 24/2014 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, alterada pela Resolução Normativa nº 27/2017 - TP;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 368/2017/GP/DETRAN-MT;

CONSIDERADO o relatório exarado pela Unidade Setorial de Correição, acostado às fls. 118-123 do Protocolo nº 562212/2016;

CONSIDERADO ainda o disposto no pedido fundamentado de dilação extraordinária do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas instituída pela Portaria nº 839/2018/GP/DETRAN-MT, Protocolo nº 146580/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, nomeada por meio da Portaria 839/2018/GP/DETRAN-MT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2019.

GUSTAVO R. L. DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

PORTARIA N.º 205/2019/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro

de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 205/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19 de abril de 2018;

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data; Registre-se, publique-se e CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2019.

Gustavo Reis Lobo Vasconcelos*

Presidente do DETRAN

Original assinado*

PORTARIA N.º 206/2019/GP/DETRAN-MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT, mais especificamente as competências previstas nos artigos 6º e 76;

Considerando a necessidade de desconcentração das funções, possibilitando mais atenção a análise das questões de planejamento e diretrizes governamentais inerentes ao Detran-MT;

Considerando a publicação da Lei Estadual nº 10.534 de 13/04/2017, que atualiza monetariamente os valores previstos no art. 23, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor **JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO**, matrícula 126978, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN, Diretor Executivo do DETRAN/MT, poderes para autorização de todos os documentos gerados para empenho e pagamento das despesas com RENAINF, diárias, tarifas, taxas, restituições e dispensas de licitação até o limite de R\$ 8.000,00.

Art. 2º O referido servidor fica autorizado a deferir, ou não, as Notas de Reprogramação Financeira (NPD) geradas pela Coordenadoria de Orçamento e Convênios e/ou pela Coordenadoria Financeira.

Art. 3º Esta delegação será válida para o Exercício Financeiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 043/2019/GP/DETRAN/MT.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 002/2017/MTI**

Pelo presente Termo fica **RETIFICADO**, em parte, o **2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 002/2017/MTI**, publicado em Diário Oficial do Estado nº 27475, do dia 2 de abril de 2019, página 46, nos termos:

Onde se lê:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 002/2017/MTI

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2019/MTI

Onde se Lê:

VIGÊNCIA: 240 (Duzentos e quarenta) dias, ...

Leia-se:

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias) dias, ...

PORTARIA/MTI N.º 066/2019

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento ao Julgamento Singular 371/JJM/2019, proferido nos autos 36.750-8/2018 TCE-MT, publicado no Diário Oficial de Contas nº 1586, de segunda-feira, 1º de abril de 2019, **DETERMINO** a suspensão de todos os processos de Programa de Demissão Voluntária em trâmite nesta Empresa Pública, suspendendo inclusive os desligamentos que não tiveram

homologação do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho.

Art. 2º Ainda, **DETERMINO** que os empregados, abaixo relacionados, devem retornar às suas atividades laborais imediatamente, uma vez que não foi efetuada a homologação do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho.

Matrícula	Nome
086196-0	Alice Madalena de Oliveira
000947-4	Elia Miyagawa dos Santos
086568-0	Elizabeth Ferreira Ambrozio
014628-5	Elzita Ferreira Gomes
100560-0	Estevão Ferreira de Campos Neto
000905-9	José Félix Proença
200010-5	Joseli da Silva Barros
872931-0	Julia Dias dos Santos
100354-2	Marcia Cristina de Amorim
020457-9	Maria Domingas de Arruda
031463-3	Maria José Oliveira da Costa Pissutti
020791-8	Maria Lucia dos Santos Costa
874902-7	Mary Luce Balbino Araújo Rachid Jaudy
870256-0	Manoel Galdino Delgado
000873-7	Nilda Margarida de Arruda
021377-2	Noemi Rego de Aquino
086174-0	Rosa Figueiredo da Mata
200009-1	Roseli de Fátima Boa S. Carmo
086633-4	Selma Moreira da Costa
201689-3	Tereza de Almeida Nunes
086472-2	Terezinha do Carmo Ferreira
870486-4	Vladimir Sacal
000882-6	Wilson Felipe da Silva

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 3 de abril de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Diretor-Presidente da MTI

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

De conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que Dispõe sobre as Sociedades por ações, a **Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.023.921/0001-56, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. Rafael Silva Reis e o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Manoel Antônio Garcia Palma, prorrogam a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária previamente agendada para a data de 04 de abril de 2019 para o dia 15 de abril de 2019, às 09h00, na sede da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, com endereço à Avenida Monte Líbano, nº 2258, 6º Andar, nesta Capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1º - Prestação de contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, através do relatório de Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrativos dos resultados;
- 2º - Alteração da composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- 3º - Outros assuntos de interesses gerais.

Cuiabá,-MT, 02 de abril de 2019.

Rafael Silva Reis
Diretor Presidente

Manoel Antônio Garcia Palma
Diretor Administrativo e Financeiro

CEASA

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT

PORTARIA Nº 020/2019/CEASA/MT

O Presidente da CEASA/MT, o Senhor Nivaldo de Almeida Carvalho Junior, portador do RG nº 480.008 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 482.753.101-30, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **artigo 34, IV, do Estatuto Social**, e,

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços da Diretoria de Administração e Finanças para o bom e regular andamento dos trabalhos da CEASA/MT, mormente quanto ao controle administrativo e financeiro dos atos típicos da empresa;

Considerando que no quadro de servidores da CEASA/MT, dispõe de 1 (um) empregado contratado no cargo de Diretor Presidente, ficando vago os demais cargos da diretoria.

Considerando que a ausência deste profissional na empresa, pode ocasionar o atrasamento dos serviços desta e a anulação dos atos praticados pelo Diretor Presidente;

Considerando a manifestação técnica Jurídico nº 002/2019/CEASA/MT,

Resolve:

Art. 1º Designar a funcionária **JULIANA SCARSELLI MORAES DE OLIVEIRA**, para exercer as atribuições do cargo de Diretor de Administração e Finanças, a partir da data de 01/04/2019, até que seja empossado pelo Conselho de Administração um Diretor de Administração e Finanças de forma definitiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2018.

Nivaldo de Almeida Carvalho Junior
Presidente da Ceasa/MT

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", § 1º, 126, § único, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **80210/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **15.02.2019**, em caráter vitalício, a Sra. **Terezinha Fatima Ferreira Rodrigues**, RG nº 2737492-0/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **João Viane Rodrigues**, ocorrido em 15.02.2019, transferido para inatividade, mediante reserva remunerada pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Terceiro Sargento, enquadrado no Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo